

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM ESTADO DO TOCANTINS

REF.: PREGÃO ELET. Nº 003/2022 e PROCESSO ADM. Nº 168/2022

Fls 271

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTE

REF: ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO OBJETO/PRODUTO DE ACORDO AS MUDANÇAS DOS MOTORES PARA EURO 6 E SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

A MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.093.776/0007-87, por seu representante legal, ao final assinado e identificado, vem, mui respeitosamente, requerer o que segue:

A princípio, é prudente informar que a MANUPA é pessoa jurídica de direito privado, dedicada ao comércio, para atendimento aos Órgãos Públicos, para pleno atendimento das condições exigidas.

É sabido que o mercado de caminhões e ônibus passou por atualização em seus motores durante a virada do ano de 2022 para 2023 e reajustando para 2024. Vide noticiários abaixo:

"Venda de caminhões novos terá forte queda em 2023, preveem lojistas", em 04 de out de 2023..... "Conforme o presidente da Fenabrave, José Maurício Andreta Júnior, o mercado de caminhões sofre com a troca de tecnologia de motores, do Euro 5 para o Euro 6. O que resultou em aumento de até 30% dos preços dos caminhões."

<https://estradao.estadao.com.br/caminhoes/venda-de-caminhoes-novos-tera-forte-queda-em-2023-preveem-lojistas/>

"Caminhões ainda sentem o baque da mudança do Euro 6", Em 01/11/2023.

"O presidente da Fenabrave, José Maurício Andreta Júnior, avaliou que os caminhões ainda sentem o baque pela mudança da motorização para o Euro 6, que elevou os preços dos veículos de 20% a 30%, além do cenário de altas taxas de juros e maior seletividade de crédito, que não facilitou a vida de quem queria substituir seu usado por um 0 KM."

<https://www.autodata.com.br/noticias/2023/11/01/caminhoes-ainda-sentem-o-baque-da-mudanca-do-euro-6/64107/>

"O que significa PROCONVE P8/ EURO 6? Montadoras explicam adaptação dos caminhões para alcançar os níveis de emissões." Em 02 DE JANEIRO DE 2023:

<https://penaestrada.com.br/o-que-significa-proconve-p8-euro-6-montadoras-explicam-adaptacao-dos-caminhoes-para-alcançar-os-níveis-de-emissoes/>

"As mudanças do Proconve P8 nos veículos pesados" - 10/10/2022

<https://mecanicaonline.com.br/2022/10/as-mudancas-da-proconve-p8-nos-veiculos-pesados>

"Fenatran 2022: Euro 6 dita as novidades do evento" - 07/11/2022.

<https://autopapo.uol.com.br/noticia/destaques-fenatran-2022/>

Matriz**Filiais**

Av. Marquês de São Vicente 1815 - sl 2705
Bom Fim - São Paulo - SP
CEP 01139-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2470-2010
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel 10.850 - sl 05
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29107-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 240 - sl 014
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 504, bl A
Ba0 - Cuiabá - MT
CEP 75006-900

Avenida Teófilo, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 68076-000

"Euro 6 da Mercedes-Benz promete redução de até 8% de combustível" - 20/10/2022

<https://www.autodata.com.br/noticias/2022/10/20/euro-6-da-mercedes-benz-promete-reducao-de-ate-8-de-combustivel/47391/>

"Com início do Euro 6, produção de caminhões e ônibus encolhe" - 07/02/2023

<https://automotivebusiness.com.br/pt/posts/setor-automotivo/com-inicio-do-euro-6-producao-de-caminhoes-e-onibus-se-retraem/>

"Euro 6 e Proconve P8: O futuro chegou na Mecânica Diesel" - 13/03/2023.

<https://omecanico.com.br/euro-6-e-proconve-p8-o-futuro-chegou-na-mecanica-diesel/>

O Programa de Controle de Emissões Veiculares (Proconve) foi instituído através da Resolução Conama nº 18, de 6 de maio de 1986 com objetivo de reduzir o impacto ambiental que é gerado a partir dos motores a combustão. Conforme mencionado, o referido pregão eletrônico ocorreu no ano de 2022. Naquela data vigorava-se a fase **PROCONVE 7 / EURO 5**.

Devido à exigência da legislação, na virada do ano de 2022 para o ano de 2023 *(vide tabela abaixo), obrigou-se as montadoras de todos os tipos de caminhões e ônibus a renovarem suas linhas de motores para atender a nova fase da legislação, denominada **PROCONVE 8 / EURO 6**, que começou a vigorar em 1º de janeiro de 2023. Com isso, houve atualização da linha de produtos com nova motorização EURO6, dessa forma sendo para a aquisição do objeto desse processo licitatório supra citado os valores tiveram reajustes que somos obrigados a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro.

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1819 - sl 2705
Bela Ronda - São Paulo - SP
CEP 0839-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2010
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel 10.550 - lj 05
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 246 - sl 6M
Pitanguiaras - Lauro de Freitas - BA
42704-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Belo - Cuiabá - MT
CEP 76006-000

Avenida 1488, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69075-000

Limites de emissões de cada fase

Veja os limites de emissões para cada gás em cada fase do PROCONVE/ EURO, bem como a redução nos gráficos seguintes.

P M PIUM
Fls 273

FASE PROCONVE	FASE EURO	GASES					VIGÊNCIA	LEI DO CONAMA/IBAMA
		g/kw/h (gramas por kilowatt/hora)				ppm (partes por milhão)		
		CO	HC	Nox	MP	ENXOFRE		
P1	--	14	4	18			1989 a 1993	Resolução 18/ 1986
P2	EURO 0	11	2	14.40	0.6	3.000 a 10.000	1994 a 1995	Resolução 8/ 1993
P3	EURO 1	5	1	9	0.40 ou 0.70 ²	3.000 a 10.000	1996 a 1999	Resolução 8/ 1993
P4	EURO 2	4	1	7	0.15	3.000 a 10.000	2000 a 2005	Resolução 8/ 1993
P5	EURO 3	2	1	5	0.10 ou 0.13 ³	500 a 2.000	2006 a 2008	Resolução 315/ 2002
P6	EURO 4	2	0	4	0.02	50	2009 a 2011	Resolução 315/ 2002
P7	EURO 5	2	0	2	0.02	10	2012 a 2022	Resolução 403/2008
P8	EURO 6	1	0	1	0.01	10	A partir de janeiro de 2023	Resolução 490/2018

Dados com base nas Resoluções do CONAMA sobre cada fase.
Crédito: Pê Na Estrada

Por conta deste fato, as montadoras tiveram os preços reajustados em percentual entre 15% a 30% em seus valores, impactando na condição de fornecimento do objeto dessa licitação em epígrafe, onde o tempo entre o processo e a solicitação já se vão mais 14(quatorze) meses, entretanto se faz a necessário do reequilíbrio de acordo aos reajustes que o mercado já vem atualizado para esse momento sem gerar prejuízos entre a parte fornecedora e esse ente federado, assim solicitamos;

Pelos fatos noticiados são de conhecimento global e os impactos afetam diretamente o contrato para ser aditivado, tornando inviável a execução da solicitação do aditivo de contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual.

Direito este reconhecido Constitucionalmente como demonstraremos a seguir e tão necessário neste momento delicado, que exige solidariedade e bom senso para que os anseios públicos sejam atendidos em circunstâncias tão adversas.o

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1819 - sl 2705
Barr. Funda - São Paulo - SP
CEP 0839-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2470-2000
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.550 - sl 05
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60763-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praça da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-155

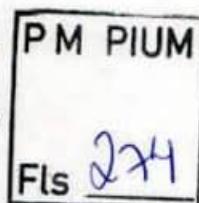
Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 246 - sl 04
Piranguinhos - Luro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens da Mindaça, 157 - sl 304, bl A
Boi - Cuiabá - MT
CEP 76006-900

Avenida 198, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69076-000

Nos permite, e é cediço que, a Lei 8.666/93 em seu artigo 65 dispõe:

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos":



Inc. II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea extraordinária e extracontratual.

Releva notar que a medida já faz parte de comentários de ilustres juristas e doutrinadores da Pátria:

Assim diante dos exposto acima, fica admitido o pleito o qual deverá ser considerado por esta respeitável administração.

Importante esclarecer à Administração que não estão sendo pleiteado reajustes de preços e sim a devida recomposição financeira, o que jamais poderá ser confundido como reajuste.

DOS PEDIDOS

Ex positis, requer de Vossas Senhorias que, seja

Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1819 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 01139-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2010
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel, 10.880 - 1105
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 246 - sl 014
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42704-420

Avenida H. Rubens da Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Belo - Cuiabá - MT
CEP 76000-000

Avenida 7498, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69070-000

concedido o presente Reequilíbrio Econômico - Financeiro, passando a unidade do objeto/veículo/caminhão de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para R\$ 523.040,00 (quinhentos e vinte e três mil e quarenta reais), ou seja, tendo um aumento de 12% nos preços pactuados, como são 2 (duas) unidades o contrato de fornecimento como a solicitação de aditivo do mesmo, o valor geral perfaz R\$ 1.046.080,00 (um milhão quarenta e seis mil e oitenta reais) sendo que os únicos motivos da solicitação se deve aos impactos causados no mercado a partir das exigências do programa de Controle de Emissões Veiculares cominando na necessidade dessa solicitação.

Diante das justificativas e acontecimentos que impossibilitam a empresa MANUPA de atender o edital com o preço atual, e ainda dentro da legalidade e dos princípios legais da Lei de Licitações em frente as atualizações comerciais e mercadológicas para as exigências aqui justificado ou que ainda esta por vir, requer pelo acordo entre as partes com base no art. 65 inciso II da Lei de licitações, por ser a medida que mais se amolda aos ditames legais.

Importante ressaltar que não haverá ônus ao erário, nem de caráter técnico nem financeiro. Ao contrário, será entregue um veículo exatamente ao lícitado.

Antecipadamente agradecemos o entendimento e o atendimento de nosso pleito, cientes que obteremos o parecer favorável.

Sem mais, atenciosamente.

Lauro de Freitas-BA, 06 de Fevereiro de 2024.

Matriz**Filiais**

Av. Marquês de São Vicente 1819 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 0859-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2019
manupa.com.br

Avenida Bernardo Manuel 10.850 - Ilhas
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530
Praça da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 240 - sl 604
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Belo - Cuiabá - MT
CEP 75005-900

Avenida 9 de Abril, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69075-000

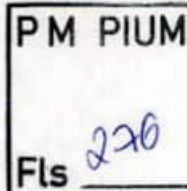
MANUPA

Manuella Jacob
MANUPA Com. - Exp., Imp. - de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0007-87

Manuella Jacob / Sócia Diretora

40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50



Matriz

Filiais

Av. Marquês de São Vicente 1819 - sl 2705
Barra Funda - São Paulo - SP
CEP 0839-005

operacional@manupa.com.br
(11) 2478-2010
manupa.com.br

Avenida Bernardo Meneses 10.550 - Il. Os
Mondubim - Fortaleza - CE
CEP 60701-740

Rua João Pessoa de Mattos, 550
Praia da Costa - Vila Velha - ES
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 246 - sl 614
Pitangueiras - Luro de Freitas - BA
42704-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A
Belo - Cuiabá - MT
CEP 76006-600

Avenida Teffé, 204 - sl 01
Japim I - Manaus - AM
CEP 69078-000